



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 96/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, considerando a Atividade Delegada - Convênio firmado entre o Município de Buritama e a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que permite aos policiais militares trabalharem em seus dias de folga, fardados, com viaturas e acessórios que utilizam em suas funções diárias, nas áreas de interesse da sociedade, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Comandante do Destacamento de Polícia Militar de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa se o referido convênio contempla a fiscalização do trânsito no Município, especificamente no que diz respeito a Lei 3.187, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a proibição do tráfego de veículos pesados em vias públicas urbanas de nossa cidade e o Decreto nº 2.443, de 25 de agosto de 2011 que regulamentou referida Lei, e se esta demanda está sendo executada pelo efetivo contratado.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista a existência da Lei, em plena vigência, o Decreto que a regulamentou, e o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos recebidos e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para esclarecimentos deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão do doutro plenário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _20_/_09/_2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _20_/_09/_2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente